



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 09

Data 05/09/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

LEI MUNICIPAL Nº 612/2023

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, Da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** e seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 70.505,89** (Setenta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), destinado a assegurar as ações destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 -Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.110 - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

2019 - Programa das Ações da Secretaria Cultural, Esporte e Turismo

2134-Promoção das as destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual / Demais Setores Culturais

Objetivo: Promover cultura apoiando a produção audiovisual e demais áreas da cultura.

FONTE DE RECURSOS:

17150000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:....

R\$ 41.929,04

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 8.250,00

Sub-total:.....

R\$ 50.179,04

FONTE DE RECURSOS:

17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 09

Data 05/09/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:...	R\$ 20.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 326,85
Sub-total:.....	R\$ <u>20.326,85</u>

TOTAL DA AÇÃO:..... R\$ 70.505,89

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 17199900 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades, com suas fonte de recursos: 17150000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art.6º Audiovisual e 17160000- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, AGUIAR-PB Em 05 de Setembro de 2023.


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional